



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 37

Quinta-feira, 02 de março de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTRARIA Nº 153, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os processos, nº 23855.002588/2021-72 e nº 23855.001273/2023-69, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 196/2021, de 25/08/2021, integrada pelos servidores estáveis OSMAR RUFINO BRAGA, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Pedagogia, HEIDI GRACIELLE KANITZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Turismo e GUILHERME AUGUSTO SOUZA PRADO, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Psicologia para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDPar, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância a partir de 07 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTRARIA Nº 154, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Excluir os perfis dos servidores abaixo relacionados do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA, SIAPE nº 1636079;
JONAS GUIMARAES JUNIOR, SIAPE nº 4308959;
JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO, SIAPE nº 1729791;
MÁRIO FERNANDES LIMA, SIAPE nº 1649110; e
NAYARA ARAUJO TAVARES, SIAPE nº 1635868.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTRARIA Nº 155, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.003289/2022-57, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, responsável pelo processo de heteroidentificação no Edital nº 03/2023 - UFDPar, do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPar, NA MODALIDADE PRESENCIAL, POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) / 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Membros Docentes:

RESTRITO

Membros Técnicos-Administrativo em Educação:

RESTRITO

Membros Discentes:

RESTRITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 02 de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar, nº 04, página 04, de 27 de fevereiro de 2023.

Onde lê-se:

Art. 1º Autorizar a Licença Capacitação de MARIA PATRICIA FREITAS DE LEMOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1360694, lotada no Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/03/2023, para concluir Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Aberta de Portugal.

Leia-se:

Art. 1º Autorizar o afastamento, na modalidade Licença Capacitação, de MARIA PATRICIA FREITAS DE LEMOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1360694, lotada no Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/03/2023, para concluir Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Aberta de Portugal.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar, nº 04, página 04, de 27 de fevereiro de 2023.

Onde lê-se:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO, Professor do Magistério Superior, Nº SIAPE: 2869214, lotado no Curso de Ciências Contábeis, pelo período de 12(três) meses, a partir de 01/03/2023, para realizar Estágio Pós Doutoral, na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

Leia-se:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO, Professor do Magistério Superior, Nº SIAPE: 2869214, lotado no Curso de Ciências Contábeis, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023, para realizar Estágio Pós Doutoral, na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.000913/2023-89, o Edital nº 06, de 12 de abril de 2022, publicado no DOU de 13 de abril de 2022; a Portaria nº 217, de 15 de junho de 2022 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Autorizar a contratação, por até 06 (seis) meses, de DALVA DE ARAUJO MENEZES para exercer a função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Filosofia Geral e da Educação, com lotação na Coordenação do Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.001160/2023-16, resolve:

Art. 1º Designar Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Edmara de Castro Pinto, matrícula SIAPE nº 1043302, que a presidirá;
Francisco Antonio Machado Araújo, matrícula SIAPE nº 3121015, membro;
Cleidivan Alves dos Santos, matrícula SIAPE nº 3380768, membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 14, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico nº 23855.005344/2022-56, o Edital nº 18, de 13 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 234 de 14 de dezembro de 2022, a Portaria nº 04, de 24 de fevereiro de 2023, o processo eletrônico nº 23855.001275/2023-15; e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Autorizar a contratação, por até 06 (seis) meses, de KALINE DE MELO ROCHA para exercer a função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 15, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico nº 23855.005344/2022-56, o Edital nº 18, de 13 de dezembro de 2022, publicado no DOU nº 234 de 14 de dezembro de 2022, a Portaria nº 04, de 24 de fevereiro de 2023, o processo eletrônico nº 23855.001275/2023-15; e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Autorizar a contratação, por até 06 (seis) meses, de MARIA HELENA DA SILVA CURVINA para exercer a função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas